



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 76/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.044.636/0001-91.

OBJETO: Solicito a contratação de PRODUTORA para representar show Nacional na programação da 20º VOLKSFEST de Portão no dia 12/10 de 2025 às 21h com duração de 2 horas. Esta contratação prevê um valor de pagamento de entrada equivalente a 40% do valor total.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00.

PRAZO: 12/10/2025.

PAGAMENTO: Esta contratação prevê um valor de pagamento de entrada equivalente a 40% do valor total. O restante do valor após o evento no prazo de 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2653-333903922000000 – Exposições, Congressos e Conferências – SECDT.

Portão, 18 de julho de 2025.

DELMAR
HOFF:2688608100
4

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:2688608100
Dados: 2025-07-18 09:25:50
-03:00

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

#OSMENOTTI

Belo Horizonte, 01 de junho de 2025

PROPOSTA DE SHOW

É com grande prazer que a dupla “**César Menotti e Fabiano**” apresenta sua proposta de show.

DATA DO SHOW:

CIDADE:

HORÁRIO: NOTURNO A COMBINAR

DURAÇÃO DO SHOW: 1 HORA E 20 MINUTOS.

VALOR DO CACHÊ TOTAL: R\$450.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: 20% NA ASSINATURA ATÉ O DIA 05/07/2025 PARA COMPRA IMEDIATA DAS PASSAGENS AÉREAS E RESTANTE PARCELADO ATÉ O DIA DO SHOW.

DETALHAMENTO DO CACHÊ:

DETALHAMENTO DO CACHÊ:	VALOR
CACHE ARTISTAS	R\$ 350.000,00
CACHES EQUIPE (MÚSICOS, TÉCNICOS, PRODUTORES, ROADIES E SEGURANÇAS	R\$ 15.500,00
DIARIA DE ALIMENTAÇÃO EQUIPE	R\$ 6.000,00
TRANSPORTE ONIBUS E CARRETA EQUIPE	R\$ 3.000,00
AVIAO DUPLA	R\$ 26.000,00
IMPOSTO SOBRE NOTA FISCAL	R\$ 49.500,00
VALOR DO CACHÊ TOTAL	R\$ 450.000,00

DESPESAS DE PRODUÇÃO PADRAO POR CONTA DO CONTRATANTE:

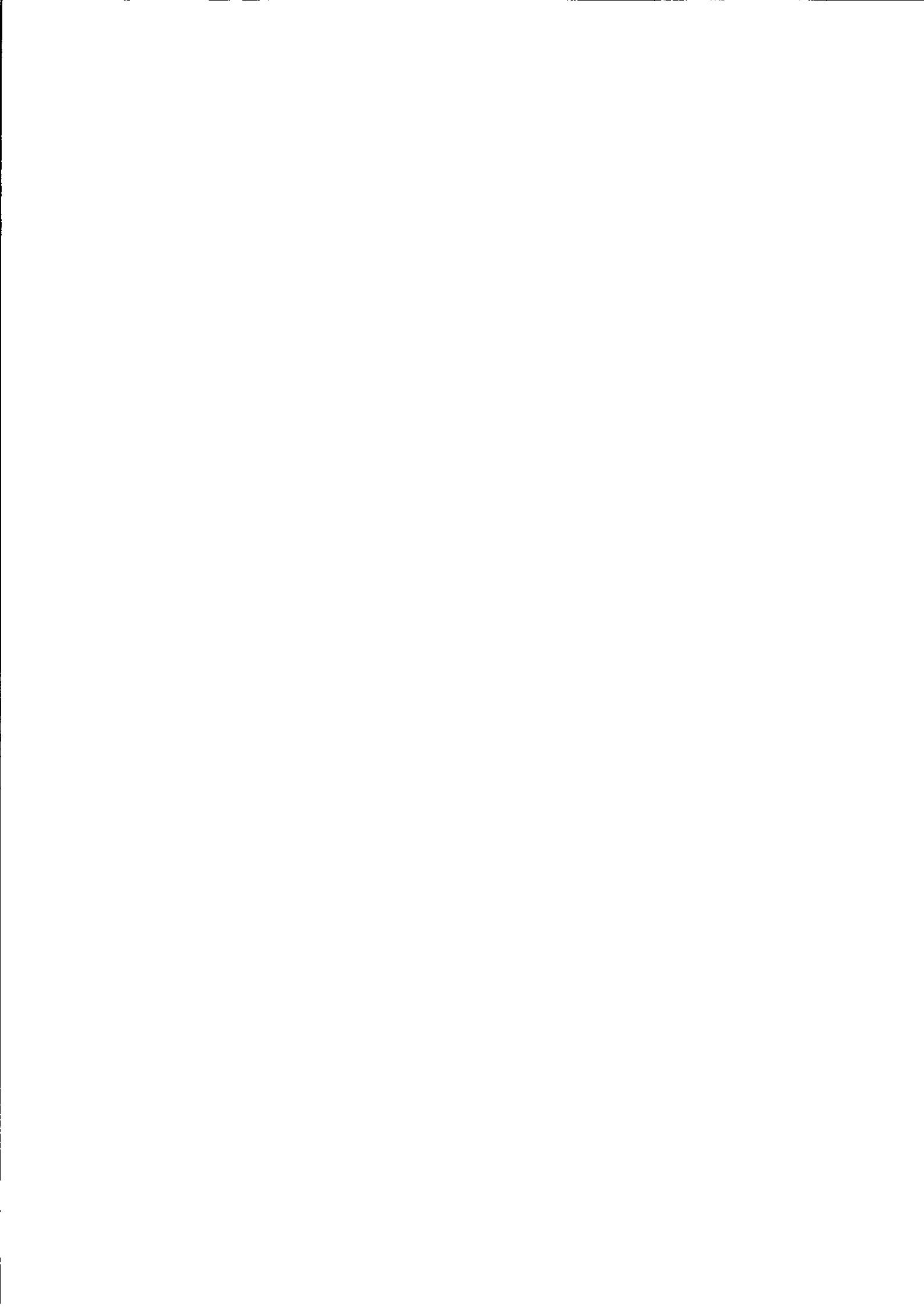
(TEM QUE CONSTAR NO CONTRATO):

- PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO COM CENÁRIO COMPLETO E PAINEL DE LED CONFORME RIDER TÉCNICO DA DUPLA
- 2 GERADORES: UM PARA O SOM, O OUTRO PARA A ILUMINAÇÃO
- ECAD E ALVARÁS SE HOUVER.

Atenciosamente,


Caso Marcado Shows

CNPJ 27.044.636/0001-91





DECLARAÇÃO

A Empresa **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.044.636/0001-91, sediada na Rua Sena Madureira, 560 sala 401, bairro Ouro Preto – Belo Horizonte – MG CEP 31.340-000, empresa exclusiva da dupla **César Menotti e Fabiano**, representada pelo Sr. FABIANO JOSÉ DA SILVA, cantor, empresário, declara sob as penas da lei que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, na forma da lei;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação.
- Não consta funcionários públicos no quadro de colaboradores da nossa empresa.

Por ser verdade, firma o presente.

Belo Horizonte, 23 de março de 2023

FABIANO JOSE DA
SILVA:01699671907

Assinado de forma digital por
FABIANO JOSE DA
SILVA:01699671907
Dados: 2023.03.23 15:23:29 -03'00'

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA
Fabiano José da Silva
Diretor



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A Empresa **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.044.636/0001-91, sediada na Rua Sena Madureira, 560 sala 401, bairro Ouro Preto – Belo Horizonte – MG CEP 31.340-000, empresa exclusiva da dupla **César Menotti e Fabiano**, representada pelo Sr. FABIANO JOSÉ DA SILVA, cantor, empresário, DECLARA para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023

CASO MARCADO
SHOWS E EVENTOS
LTDA:27044636000191

Assinado de forma digital por
CASO MARCADO SHOWS E
EVENTOS LTDA:27044636000191
Dados: 2023.06.27 12:45:57 -03'00'

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA
27.044.636/0001-91

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS NÃO EMPREGA MENOR E IDONEA PARA LICITAR

A Caso Marcado Shows e Eventos inscrita no cnpj sob nº 27.044.636/0001-91 situada na rua sena Madureira, 560, sala 401 bairro ouro preto Belo horizonte cep 31.340-000, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, na forma da lei; (NEPOTISMO)

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024

CASO MARCADO
SHOWS E EVENTOS
LTDA:2704463600019
1

Assinado de forma digital por
CASO MARCADO SHOWS E
EVENTOS LTDA:27044636000191
Dados: 2024.05.15 10:42:17
-03'00'

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

A CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS, sediada na Rua Sena Madureira, 560, sala 401 bairro Ouro PRETO – Belo Horizonte MG CEP 31.340-000 INSCRITA NO CNPJ 27.044.636/0001-91, vem por meio desta, representado pelo seu único sócio administrador FABIANO JOSÉ DA SILVA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser condecorada de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Quantos ()

Não (x)

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024

CASO MARCADO
SHOWS E EVENTOS
LTDA:27044636000191

Assinado de forma digital por
CASO MARCADO SHOWS E
EVENTOS LTDA:27044636000191
Dados: 2024.05.08 11:18:33
-03'00'

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS



de comando/coordenação /supervisão, parcial ou total, sobre a mão de obra cedida;

- b) Os serviços prestados devem ser contínuos, entendidos como aqueles que constituem necessidade permanente da contratante, que se repetem periódica ou sistematicamente, ligados ou não a sua atividade fim, ainda que sua execução seja realizada de forma intermitente ou por diferentes trabalhadores; e
- c) A prestação de serviços deve ser nas dependências da contratante ou nas de terceiros".

Sendo assim, deve ser retido apenas o ISSQN.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2023

**CASO MARCADO
SHOWS E EVENTOS
LTDA:27044636000
191**

Assinado de forma digital por
CASO MARCADO SHOWS E
EVENTOS
LTDA:27044636000191
Dados: 2023.09.13 14:30:57
-03'00'

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS

27.044.636/0001-91



DECLARAÇÃO – PERSE E INSS

A empresa caso **MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 27.044.636/0001-91, declara para os devidos fins que atua em produção e promoção de espetáculos artísticos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, usufruir dos benefícios do PERSE – Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, instituído pela Lei nº 14.148/2021.

Em breve síntese, o programa do governo federal reduz a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos da Lei, as alíquotas dos tributos abaixo, incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos abrangendo as atividades econômicas, com os códigos da CNAE previstos no art. 4º do mesmo diploma:

- I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

Dessa forma, considerando a informação acima, se faz necessário que em circunstâncias de apresentação artística da DUPLA CESAR MENOTTI E FABIANO, seja transmitida a informação ao tomador do serviço de a empresa ser participante do PERSE.

E quanto a retenção do INSS, a atividade de produção musical/show não há cessão de mão de obra, dessa forma, não deve haver retenções:

“Para fins do disposto no art. 31 da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, os requisitos fundamentais para que a prestação de serviço seja enquadrada no conceito de cessão de mão de obra são:

- a) Os trabalhadores devem ser colocados à disposição da empresa contratante ,ou seja, deve haver a cessão do trabalhador, em caráter não eventual, respeitando os limites do contrato, sendo desnecessária a transferência de qualquer poder

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.044.636/0001-91

Razão Social: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI

Endereço: R SENA MADUREIRA 564 SALA 401 / OURO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 31340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007504707266491

Informação obtida em 18/07/2025 09:37:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
 13/05/2025

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
 11/08/2025

NOME: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 27.044.636/0001-91

LOGRADOURO: RUA SENA MADUREIRA

NÚMERO:
COMPLEMENTO:
BAIRRO: OURO PRETO

CEP: 31340000

DISTRITO/POVOADO:
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000874253860



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.044.636/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASO MARCADO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENA MADUREIRA	NÚMERO 560	COMPLEMENTO SALA 401 LETRA B	
CEP 31.340-000	BAIRRO/DISTRITO OURO PRETO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CESARMENOTTIEFABIANO.COM.BR		TELEFONE (31) 2516-0900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2023 às 17:00:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.044.636/0001-91

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Abril de 2025 às 16:26

BELO HORIZONTE, 16 de Abril de 2025 às 16:26

Código de Autenticação: 2504-1616-2605-0633-7737

Para validar esta certidão, acesse o sitio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIIIOKJML**

Documento/Certidão nº **32.616.449** Exercício: **2025**

Emissão em: **18/07/2025** Requerimento em: **09:32:41**

Validade: **17/08/2025**

Nome: **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **27.044.636.0001.91**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.044.636/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

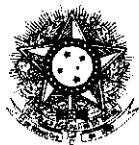
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:45 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **C559.A0C1.50EA.800A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.044.636/0001-91

Certidão nº: 21519214/2025

Expedição: 16/04/2025, às 16:37:27

Validade: 13/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.044.636/0001-91**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

A

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alif.sistu.pbh.gov.br

Página 3 de 3

Nº do Alvará:
2022021739



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



J173267702696

Nº DE CÓDIGO DO ATO / EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091		ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

3 Fevereiro 2017

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600398621 em 07/02/2017 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI, Nire 31600398621 e protocolo 170910245 - 03/02/2017. Autenticação: BBF0CC75DFA1B164BE83535389ED839D577EF8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/091.024-5 e o código de segurança 517V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/091.024-5	J173267702696	03/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
084.163.749-02	LUCAS RAONI DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600398621 em 07/02/2017 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI, Nire 31600398621 e protocolo 170910245 - 03/02/2017. Autenticação: BBF0CC75DFA1B164BE83535389ED839D577EF8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/091.024-5 e o código de segurança 517V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 2/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/091.024-5	J173267702696	03/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
084.163.749-02	LUCAS RAONI DA SILVA
006.355.026-15	PETRONIO GERMANO DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600398621 em 07/02/2017 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI, Nire 31600398621 e protocolo 170910245 - 03/02/2017. Autenticação: BBF0CC75DFA1B164BE83535389ED839D577EF8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/091.024-5 e o código de segurança 517V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 5/7



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI, de nire 3160039862-1 e protocolado sob o número 17/091.024-5 em 03/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600398621, em 07/02/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Bilibio.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.163.749-02	LUCAS RAONI DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.163.749-02	LUCAS RAONI DA SILVA
006.355.026-15	PETRONIO GERMANO DOS SANTOS

Belo Horizonte. Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600398621 em 07/02/2017 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI, Nire 31600398621 e protocolo 170910245 - 03/02/2017. Autenticação: BBF0CC75DFA1B164BE83535389ED839D577EF8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/091.024-5 e o código de segurança 517V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
737.464.609-72	MARCIA BILIBIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600398621 em 07/02/2017 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI, Nire 31600398621 e protocolo 170910245 - 03/02/2017. Autenticação: BBF0CC75DFA1B164BE83535389ED839D577EF8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/091.024-5 e o código de segurança 517V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 7/7



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212623511	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:



MGN2481865197

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

25 NOVEMBRO 2024

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____

Data

NÃO

____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO

____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162487 em 11/12/2024 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 247155934 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 22/11/2024. Autenticação: 81C37F544FEAAFA3E72DAB07DB8E6804A6B1980. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/715.593-4 e o código de segurança LuhB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212623511	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2200558971

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

28 JUNHO 2022

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência



3º Exigência



4º Exigência



5º Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência



3º Exigência



4º Exigência



5º Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9440369 em 30/06/2022 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 223265683 - 29/06/2022. Autenticação: FC6335DD8ACE56DD135DF7662CF66C7D866361FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/326.568-3 e o código de segurança bQIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/715.593-4	MGN2481865197	26/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

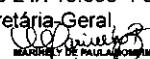
CPF	Nome
028.483.587-00	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162487 em 11/12/2024 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 247155934 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 22/11/2024. Autenticação: 81C37F544FEAAFA3E72DAB07DB8E6804A6B1980. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/715.593-4 e o código de segurança LuhB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.044.636/0001-91
NIRE: 31212623511

FABIANO JOSÉ DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, nascido em 30/12/1977, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 016.996.719-07, documento de identidade 6217500, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CONSTANTINO SIQUEIRA DOS SANTOS, número 20, APT 1202 TORRE 1, bairro/ distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330- 604.,

CESAR MENOTTI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, nascido em 24/03/1982, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 012.401.986-20, documento de identidade 373629618, SSP, MG, com domicílio/ residência a RUA MARILDO GERALDO DA SILVA, número 250, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-626,

MARÍLIA GABRIELA MAGELA MAGALHÃES FERREIRA, nacionalidade Brasileira, empresária, nascido a 04/03/1986, casada, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF 078.312.876-20, documento de identidade MG-14881392, PCE, MG, com domicílio e residência a RUA CONSTANTINO SIQUEIRA DOS SANTOS, número 20, APT 1202 TORRE 1, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MI - NAS GERAIS, CEP 31.330-604.,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada "CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA" com sede à Rua Sena Madureira, 560, SALA 401, Letra B, bairro Ouro Preto em Belo Horizonte/MG, CEP 31340-000, CNPJ: 27.044.636/0001-91, ato de transformação registrado e arquivado na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE 31212623511, em 26/10/2021, fazer as seguintes alterações em seu contrato social vigente:

I – DAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS

PRIMEIRA.....: Da cessão onerosa de quotas

A Sócia Cedente Marília, é detentora de 82.000 (oitenta e duas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

A Sócia Cedente, cede onerosamente aos Sócios Fabiano e César 41.000 (quarenta e uma mil) quotas de sua titularidade, para cada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) pelo valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e uma mil reais) para cada sócio, sendo o pagamento efetuado no dia 20 de novembro de 2024.

A Sócia Cedente, os Sócios e a Sociedade, outorgam entre si a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo ou título no que se refere à Operação.

SEGUNDA.....: Da saída da sócia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162487 em 11/12/2024 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 247155934 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 22/11/2024. Autenticação: 81C37F544FEAAFA3E72DAB07DB8E6804A6B1980. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/715.593-4 e o código de segurança LuhB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA
3^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.044.636/0001-91
NIRE: 31212623511

FABIANO JOSÉ DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, nascido em 30/12/1977, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 016.996.719-07, documento de identidade 6217500, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CONSTANTINO SIQUEIRA DOS SANTOS, número 20, APT 1202 TORRE 1, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-604.,

CESAR MENOTTI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, nascido em 24/03/1982, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 012.401.986-20, documento de identidade 373629618, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARILDO GERALDO DA SILVA, número 250, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-626,

MARÍLIA GABRIELA MAGELA MAGALHÃES FERREIRA, nacionalidade Brasileira, empresária, nascido a 17/10/2007, casada, regime de bens comumhão parcial, nº do CPF 078.312.876-20, documento de identidade MG-14881392, PCE, MG, com domicílio e residência a RUA CONSTANTINO SIQUEIRA DOS SANTOS, número 20, APT 1202 TORRE 1, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-604.,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada “**CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**” com sede à Rua Sena Madureira, 560, SALA 401, Letra B, bairro Ouro Preto em Belo Horizonte/MG, CEP 31340-000, CNPJ: 27.044.636/0001-91, ato de transformação registrado e arquivado na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE 31212623511, em 26/10/2021, fazer as seguintes alterações em seu contrato social vigente:

I – DAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS

PRIMEIRA.....: Fica incluída a seguinte atividade no objeto social da empresa:
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR

SEGUNDA.....: Apos a inclusão da atividade o objetivo social passa a ser A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRADAS, ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES, A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS, OS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO COM GERAÇÃO DE CONTEÚDO PARA PLATAFORMAS DE INTERNET E REDES SOCIAIS E A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9440369 em 30/06/2022 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 223265683 - 29/06/2022. Autenticação: FC6335DD8ACE56DD135DF7662CF66C7D866361FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/326.568-3 e o código de segurança bQIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

II – CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações supra, resolvem os sócios, procedem à consolidação do seu contrato social, neste ato, de acordo com as cláusulas adiante estabelecidas.

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA

Cláusula Primeira – A sociedade adota o nome empresarial de **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**

Cláusula Segunda – O Objetivo social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS, ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES, A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPECTÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS, OS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO COM GERAÇÃO DE CONTEÚDO PARA PLATAFORMAS DE INTERNET E REDES SOCIAIS E A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Sena Madureira, 560, SALA 401, Letra B, bairro Ouro Preto em Belo Horizonte/MG, CEP 31340-000.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 07/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARÍLIA GABRIELA MAGELA MAGALHÃES FERREIRA	82.000	R\$ 82.000,00	82,00 %
CESAR MENOTTI DA SILVA	9.000	R\$ 9.000,00	9,00 %
FABIANO JOSÉ DA SILVA	9.000	R\$ 9.000,00	9,00 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00 %

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ao administrador/sócio **CESAR MENOTTI DA SILVA**, e ao administrador/sócio **FABIANO JOSÉ DA SILVA**, exercendo **ISOLADAMENTE**, o pleno uso da razão social e a representação da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos comprendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Primeiro Parágrafo: É vedado a qualquer dos sócios, mesmo no exercício das atribuições de administração da sociedade, o uso da firma em negócios estranhos aos seus objetivos fins, tais como avais, fianças, abonos, endossos, assim como em quaisquer outros da mesma natureza, seja em benefício próprio ou de terceiros interessados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9440369 em 30/06/2022 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 223265683 - 29/06/2022. Autenticação: FC6335DD8ACE56DD135DF7662CF66C7D866361FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/326.568-3 e o código de segurança bQIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

Após a transferência onerosa das quotas, os sócios decidem consignar a saída da sócia Marília da sociedade.

II – CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações supra, resolvem os sócios, procederem à consolidação do seu contrato social, neste ato, de acordo com as cláusulas adiante estabelecidas.

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA

Cláusula Primeira – A sociedade adota o nome empresarial de **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**

Cláusula Segunda – O Objetivo social é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRADAS, ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES, A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS, OS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO COM GERAÇÃO DE CONTEÚDO PARA PLATAFORMAS DE INTERNET E REDES SOCIAIS E A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Sena Madureira, 560, SALA 401, Letra B, bairro Ouro Preto em Belo Horizonte/MG, CEP 31340-000.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 07/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CESAR MENOTTI DA SILVA	50.000,00	R\$ 50.000,00	50
FABIANO JOSÉ DA SILVA	50.000,00	R\$ 50.000,00	50
TOTAL	100.000,00	R\$ 100.000,00	100

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **CESAR MENOTTI DA SILVA**, e ao administrador/sócio **FABIANO JOSÉ DA SILVA**, exercendo **ISOLADAMENTE**, o pleno uso da razão social e a representação da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Primeiro Parágrafo: É vedado a qualquer dos sócios, mesmo no exercício das atribuições de administração da sociedade, o uso da firma em negócios estranhos aos seus objetivos

fins, tais como avais, fianças, abonos, endossos, assim como em quaisquer outros da mesma natureza, seja em benefício próprio ou de terceiros interessados.

Segundo Parágrafo: Como remuneração pró-labore, pela função de administração, o sócio administrador poderá ter uma retirada mensal em valor que será fixado periodicamente.

Terceiro Parágrafo: A fixação e adequação da remuneração do administrador deverá, sempre, ser levado em conta não só a contraprestação dos serviços, mas também a capacidade econômico-financeira da empresa à época.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Os lucros ou perdas apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital ou em percentuais diferentes, desde que este critério seja aprovado mediante reunião de sócios, na forma do art. 1.072 da Lei 10.406, de 10.01.2002;

Cláusula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima – A admissão de novo sócio na sociedade, seja para ingresso de novos capitais, ou ainda nos casos de sucessão causa mortis ou dissolução de sociedade conjugal, dependerá de prévio consentimento de todos ou do sócio remanescente, conforme o caso.

Primeiro Parágrafo – O falecimento, interdição, insolvência, ou o concurso de credores de qualquer quotista não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Segundo Parágrafo – Não havendo acordo quanto ao valor da transação, na hipótese de transferência de direitos societários, quer para sócios remanescentes ou terceiros interessados, os haveres do sócio retirante, serão calculados com base em balanço geral levantado pela sociedade, com obediência à legislação comercial e fiscal, no último dia do trimestre respectivo ao evento.

Terceiro Parágrafo – Apurado o valor na forma do parágrafo segundo, será ele registrado como passivo a ser liquidado em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidos da variação acumulada, "pro-rata die", do IGPM, entre a data do balanço de apuração e a do efetivo pagamento, vencendo a primeira no último dia útil do terceiro mês subsequente ao fixado para apuração dos haveres e os demais em cada último dia útil dos meses seguintes.

Parágrafo Quarto – Na sucessão causa mortis ou dissolução de sociedade conjugal, não havendo consentimento referido no caput, para admissão do novo sócio, seus haveres serão apurados e liquidados conforme preceitua o parágrafo segundo e liquidado conforme parágrafo terceiro.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/715.593-4	MGN2481865197	26/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.401.986-20	CESAR MENOTTI DA SILVA
016.996.719-07	FABIANO JOSE DA SILVA
078.312.876-20	MARILIA GABRIELA MAGELA MAGALHAES FERREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162487 em 11/12/2024 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 247155934 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 22/11/2024. Autenticação: 81C37F544FEAAFA3E72DAB07DB8E6804A6B1980. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/715.593-4 e o código de segurança LuhB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, de NIRE 3121262351-1 e protocolado sob o número 22/326.568-3 em 29/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9440369, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.996.719-07	FABIANO JOSE DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.312.876-20	MARILIA GABRIELA MAGELA MAGALHAES FERREIRA
016.996.719-07	FABIANO JOSE DA SILVA
012.401.986-20	CESAR MENOTTI DA SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022, às 14:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://www.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/326.568-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9440369 em 30/06/2022 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 222365683 - 29/06/2022. Autenticação: FC6335DD8ACE56DD135DF7662CF66C7D866361FE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/326.568-3 e o código de segurança bQIn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, de NIRE 3121262351-1 e protocolado sob o número 24/715.593-4 em 05/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12162487, em 11/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.483.587-00	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.401.986-20	CESAR MENOTTI DA SILVA
016.996.719-07	FABIANO JOSE DA SILVA
078.312.876-20	MARILIA GABRIELA MAGALHAES FERREIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 11/12/2024, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/715.593-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162487 em 11/12/2024 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 247155934 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 22/11/2024. Autenticação: 81C37F544FEAAFA3E72DAB07DB8E6804A6B1980. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/715.593-4 e o código de segurança LuhB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162487 em 11/12/2024 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 247155934 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 22/11/2024. Autenticação: 81C37F544FEAAFA3E72DAB07DB8E6804A6B1980. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/715.593-4 e o código de segurança LuhB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

MGP2100932591

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	046	1	TRANSFORMACAO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

22 OUTUBRO 2021

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO

____ / ____ / ____

Data Responsável

NÃO

____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212623511 em 25/10/2021 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 217461140 - 22/10/2021. Autenticação: 2CA3ECC2E92563C967B545D89436E54752E936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/746.114-0 e o código de segurança vFOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/746.114-0	MGP2100932591	22/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.996.719-07	FABIANO JOSE DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212623511 em 25/10/2021 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 217461140 - 22/10/2021. Autenticação: 2CA3ECC2E92563C967B545D89436E54752E936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/746.114-0 e o código de segurança vFOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/11

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI ME

CNPJ: 27.044.636/0001-91

NIRE: 31600398621

**2^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

LUCAS RAONI DA SILVA, nacionalidade Brasileira, músico, solteiro, data de nascimento 17/09/1990, nº do CPF 084.163.749-02, documento de identidade 475157874, SSP, SP, com domicílio e residência a Rua Engenho do Sol, número 400, APT 401, Bloco 7, bairro Engenho Nogueira, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 31320-610,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada “**CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI ME**” com sede à Rua Engenho do Sol, 400, APT 401, Bloco 7, Bairro Engenho Nogueira, município de Belo Horizonte/MG CEP 31320-610, CNPJ: 27.044.636/0001-91, ato de constituição registrado e arquivado na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE 31600398621, em 07/02/2017, resolve transformar a EIRELI em uma Sociedade Empresária Ltda. com a admissão de novos sócios conforme cláusulas a seguir:

I – DAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS

PRIMEIRA.....: São admitidos na sociedade:

A – MARÍLIA GABRIELA MAGELA MAGALHÃES FERREIRA, nacionalidade Brasileira, empresária, nascido a 17/10/2007, casada, regime de bens comunhão parcial, nº do CPF 078.312.876-20, documento de identidade MG-14881392, PCE, MG, com domicílio e residência a RUA CONSTANTINO SIQUEIRA DOS SANTOS, número 20, APT 1202 TORRE 1, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-604.,

B - CESAR MENOTTI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, nascido em 24/03/1982, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 012.401.986-20, documento de identidade 373629618, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARILDO GERALDO DA SILVA, número 250, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-626,

C - FABIANO JOSÉ DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, nascido em 30/12/1977, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 016.996.719-07, documento de identidade 6217500, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CONSTANTINO SIQUEIRA DOS SANTOS, número 20, APT 1202 TORRE 1, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-604.,

SEGUNDA.....: O sócio **LUCAS RAONI DA SILVA** já qualificado cede e transfere para **MARÍLIA GABRIELA MAGELA MAGALHÃES FERREIRA**, ora admitida, 82.000 (Oitenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), declarando



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212623511 em 25/10/2021 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 217461140 - 22/10/2021. Autenticação: 2CA3ECC2E92563C967B545DB9436E54752E936. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21746.114-0 e o código de segurança vFOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/11

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA

FABIANO JOSÉ DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, nascido em 30/12/1977, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 016.996.719-07, documento de identidade 6217500, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CONSTANTINO SIQUEIRA DOS SANTOS, número 20, APT 1202 TORRE 1, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-604.,

CESAR MENOTTI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, nascido em 24/03/1982, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 012.401.986-20, documento de identidade 373629618, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARILDO GERALDO DA SILVA, número 250, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-626,

MARÍLIA GABRIELA MAGELA MAGALHÃES FERREIRA, nacionalidade Brasileira, empresária, nascido a 17/10/2007, casada, regime de bens comumhão parcial, nº do CPF 078.312.876-20, documento de identidade MG-14881392, PCE, MG, com domicílio e residência a RUA CONSTANTINO SIQUEIRA DOS SANTOS, número 20, APT 1202 TORRE 1, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-604.,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA.**, CNPJ: 27.044.636/0001-91, regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA**

Cláusula Segunda - O Objetivo social é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRADAS, ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES, A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS E OS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO COM GERAÇÃO DE CONTEÚDO PARA PLATAFORMAS DE INTERNET E REDES SOCIAIS.

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Sena Madureira, 560, SALA 401, Letra B, bairro Ouro Preto em Belo Horizonte/MG, CEP 31340-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 07/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212623511 em 25/10/2021 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 217461140 - 22/10/2021. Autenticação: 2CA3ECC2E92563C967B545D89436E54752E936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/746.114-0 e o código de segurança vFOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARÍLIA GABRIELA MAGELA MAGALHÃES FERREIRA	82.000	R\$ 82.000,00	82,00 %
CESAR MENOTTI DA SILVA	9.000	R\$ 9.000,00	9,00 %
FABIANO JOSÉ DA SILVA	9.000	R\$ 9.000,00	9,00 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00 %

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ao administrador/sócio **CESAR MENOTTI DA SILVA**, e ao administrador/sócio **FABIANO JOSÉ DA SILVA**, exercendo **ISOLADAMENTE**, o pleno uso da razão social e a representação da sociedade em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Primeiro Parágrafo: É vedado a qualquer dos sócios, mesmo no exercício das atribuições de administração da sociedade, o uso da firma em negócios estranhos aos seus objetivos fins, tais como avais, fianças, abonos, endossos, assim como em quaisquer outros da mesma natureza, seja em benefício próprio ou de terceiros interessados.

Segundo Parágrafo : Como remuneração pró-labore, pela função de administração, o sócio-administrador poderá ter uma retirada mensal em valor que será fixado periodicamente.

Terceiro Parágrafo : A fixação e adequação da remuneração do administrador deverá, sempre, ser levado em conta não só a contraprestação dos serviços, mas também a capacidade econômico-financeira da empresa à época.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Os lucros ou perdas apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital ou em percentuais diferentes, desde que este critério seja aprovado mediante reunião de sócios, na forma do art. 1.072 da Lei 10.406, de 10.01.2002;

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima - A admissão de novo sócio na sociedade, seja para ingresso de novos capitais, ou ainda nos casos de sucessão causa mortis ou dissolução de sociedade conju-



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212623511 em 25/10/2021 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 217461140 - 22/10/2021. Autenticação: 2CA3ECC2E92563C967B545D89436E54752E936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/746.114-0 e o código de segurança vFOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11

gal, dependerá de prévio consentimento de todos ou do sócio remanescente, conforme o caso.

Primeiro Parágrafo - O falecimento, interdição, insolvência, ou o concurso de credores de qualquer quotista não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Segundo Parágrafo - Não havendo acordo quanto ao valor da transação, na hipótese de transferência de direitos societários, quer para sócios remanescentes ou terceiros interessados, os haveres do sócio retirante, serão calculados com base em balanço geral levantado pela sociedade, com obediência à legislação comercial e fiscal, no último dia do trimestre respectivo ao evento.

Terceiro Parágrafo - Apurado o valor na forma do parágrafo segundo, será ele registrado como passivo a ser liquidado em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidos da variação acumulada, "pro-rata die", do IGPM, entre a data do balanço de apuração e a do efetivo pagamento, vencendo a primeira no último dia útil do terceiro mês subsequente ao fixado para apuração dos haveres e os demais em cada último dia útil dos meses seguintes.

Parágrafo Quarto - Na sucessão causa mortis ou dissolução de sociedade conjugal, não havendo consentimento referido no caput, para admissão do novo sócio, seus haveres serão apurados e liquidados conforme preceitua o parágrafo segundo e liquidado conforme parágrafo terceiro.

Parágrafo Quinto - Os sócios remanescentes, sendo de interesse dos sucessores do "De Cujus", poderão deliberar, pela participação dos herdeiros na sociedade.

Cláusula Décima Primeira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212623511 em 25/10/2021 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 217461140 - 22/10/2021. Autenticação: 2CA3ECC2E92563C967B545D89436E54752E936. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/746.114-0 e o código de segurança vFOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BORNFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/746.114-0	MGP2100932591	22/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.401.986-20	CESAR MENOTTI DA SILVA
016.996.719-07	FABIANO JOSE DA SILVA
084.163.749-02	LUCAS RAONI DA SILVA
078.312.876-20	MARILIA GABRIELA MAGELA MAGALHAES FERREIRA
006.355.026-15	PETRONIO GERMANO DOS SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212623511 em 25/10/2021 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 217461140 - 22/10/2021. Autenticação: 2CA3ECC2E92563C967B545D89436E54752E936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/746.114-0 e o código de segurança vFOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, de NIRE 3121262351-1 e protocolado sob o número 21/746.114-0 em 22/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212623511, em 25/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.996.719-07	FABIANO JOSE DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.996.719-07	FABIANO JOSE DA SILVA
012.401.986-20	CESAR MENOTTI DA SILVA
078.312.876-20	MARILIA GABRIELA MAGELA MAGALHAES FERREIRA
084.163.749-02	LUCAS RAONI DA SILVA
006.355.026-15	PETRONIO GERMANO DOS SANTOS

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 25/10/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/746.114-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212623511 em 25/10/2021 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 217461140 - 22/10/2021. Autenticação: 2CA3ECC2E92563C967B545D89436E54752E936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/746.114-0 e o código de segurança vFOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212623511 em 25/10/2021 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 217461140 - 22/10/2021. Autenticação: 2CA3ECC2E92563C967B545D89436E54752E936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21746.114-0 e o código de segurança vFOW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.


Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 11/11

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Nº do Alvará: 2022021739 Data Concessão: 04/07/2022 Data de Validade: 04/07/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

CNPJ: 27.044.636/0001-91 Inscr. Municipal: 1.014.203/001-2 Data de Registro: 30/06/2022

Razão Social: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CASO MARCADO

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

Índice Cadastral do IPTU: 304004 015 0017 Regional: PAMPULHA - P2

Endereço: RUA SENA MADUREIRA

Número: 560

Complemento: SALA:401;LETRA:B;

Bairro: OURO PRETO

Município: Belo Horizonte

CEP: 31340-000

Tipo de Imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 30,00

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OM-3 - Ocupação Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Bacia da Pampulha

Demais Informações urbanísticas do Imóvel:

Centralidade local;ADE Bacia da Pampulha

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de diversão e esporte
900199900 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I) - Não exercida no local	
900190200 PRODUÇÃO MUSICAL (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
749010500 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de comunicação
731900300 MARKETING DIRETO (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
771100000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (Grupo II) - Não exercida no local	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
--------	-----------



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.siatu.pbh.gov.br

Da Lei nº 14.148/2021

DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PERSE
(PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS)

ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TODO O BRASIL

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Sena Madureira, nº 560, SALA 401, Ouro Preto , CEP: 31.340-000, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.044.636/0001-91, DECLARA para fins de não incidência na fonte da CSRF (4,65%), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep (PIS), a que se refere o art. 4º da Lei nº 14.148, de 03 de maio de 2021 (Publicação na Edição Extra do DOU de 18/03/2022).

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos, incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:

- I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)."

Desta forma, relativamente às Contribuições Sociais Retidas na Fonte (CSRF), no caso de receitas beneficiadas pela alíquota zero, a legislação estabelece que as retenções possam ser aplicadas somente sobre as contribuições não alcançadas pela desoneração. (Instrução Normativa SRF nº 459/2004, artigo 2º, § 2º e Instrução SRF nº 475/2004, artigo 2º, § 2º)

BELO HORIZONTE, 01 DE ABRIL DE 2024

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA:27044636000191 Assinado de forma digital por CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA:27044636000191
Dados: 2024.04.01 17:14:58 -03'00'

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA

DECLARAÇÃO GERAL

A Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS inscrito no CNPJ N27.044.636/0001-91, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)FABIANO JOSE DA SILVA portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-6.217.500e do CPF nº016.996.719-07, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação neste processo;
- c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) Que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Sob as penas da lei cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/202;
- f) Sob as penas da Lei, cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme Art. 429 da CLT, cc Art. 92, Inciso XVII e Art. 116 da Lei 14.133/21;
- g) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Belo horizonte, 15 de abril de 2025

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA:27044636000 191 Assinado de forma digital por
CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA:27044636000191
Dados: 2025.04.15 16:10:49
-03'00'

CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS

Parágrafo Quinto – Os sócios remanescentes, sendo de interesse dos sucessores do "De Cujus", poderão deliberar, pela participação dos herdeiros na sociedade.

Cláusula Décima Primeira – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.

CESAR MENOTTI DA SILVA

FABIANO JOSÉ DA SILVA

MARÍLIA GABRIELA MAGELA MAGALHÃES FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12162487 em 11/12/2024 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 247155934 - 05/12/2024. Efeitos do registro: 22/11/2024. Autenticação: 81C37F544FEAAFA3E72DAB07DB8E6804A6B1980. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/715.593-4 e o código de segurança LuhB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI

LUCAS RAONI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, MUSICO, Solteiro, data de nascimento 17/09/1990, nº do CPF 084.163.749-02, documento de identidade 475157874, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA JOSE RIBEIRO FILHO, número 396, APT 1001 BLOCO 2, bairro / distrito OURO PRETO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-500 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CASO MARCADO.

Cláusula Segunda - O objeto será PRESTACAO DE SERVICOS NAS ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICais, ORQUESTRADAS, ATIVIDADES DE MUSICOS INDEPENDENTES, A PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, A PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SENA MADUREIRA, número 564, SALA 401, bairro / distrito OURO PRETO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.340-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



Belo Horizonte, 21 de outubro de 2.021.

SÓCIOS

CESAR MENOTTI DA SILVA
Sócio-Administrador

FABIANO JOSÉ DA SILVA
Sócio-Administrador

MARÍLIA GABRIELA MAGELA MAGALHÃES FERREIRA
Sócio

LUCAS RAONI DA SILVA
Sócio Retirante

Petrônio Germano dos Santos
Advogado – OAB-MG 20070

FIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212623511 em 25/10/2021 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, Nire 31212623511 e protocolo 217461140 - 22/10/2021. Autenticação: 2CA3ECC2E92563C967B545D89436E54752E936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/746.114-0 e o código de segurança vFOW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 1 de Fevereiro de 2017.

LUCAS RAONI DA SILVA
Titular/Administrador

PETRONIO GERMANO DOS SANTOS
OAB/MG:20070

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173267702696



MG92563438

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600398621 em 07/02/2017 da Empresa CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI, Nire 31600398621 e protocolo 170910245 - 03/02/2017. Autenticação: BBF0CC75DFA1B164BE83535389ED839D577EF8F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/091.024-5 e o código de segurança 517V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.044.636/0001-91
NOME EMPRESARIAL: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARILIA GABRIELA MAGALHAES FERREIRA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CESAR MENOTTI DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FABIANO JOSE DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/07/2022 às 10:17 (data e hora de Brasília).

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 18/07/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Dados da Dotação

Descrição:	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Categoria:	333903922000000
Orgão:	12 - SECRI. MUN CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal:	583 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	765.562,32
Orçamento:	2.181.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	10.000,00
Utilizado:	443.292,26
Reserva:	0,00
Total Disponível:	1.737.315,41

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	31.800,00
Licitações sem OC:	3.377,00
OC não empenhada:	467.419,42
Total Disponível:	1.269.895,99



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 74 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de PRODUTORA para representar show Nacional na programação da 20º VOLKSFEST de Portão no dia 12/10 de 2025 às 21h com duração de 2 horas. Justifica-se a escolha da contratada CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.044.636/0001-91, no valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), tanto à justificativa de exclusividade na representação dos artistas comprovada por meio de documentos apresentados, quanto a habilitação da contratada, o reconhecimento público do representado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 76/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, diante das disposições legais necessárias a este tipo de contratação. A sua contratação dá-se principalmente pela consagração dos artistas pela crítica especializada e pela opinião pública.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela consagração da opinião pública.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 18 de julho de 2025.

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da
Administração**